



### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS	1
Atos Oficiais	1
Decretos	1
Licitações e Contratos	3
Despacho de Julgamento	3

## PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS

### Atos Oficiais

### Decretos

#### Decreto nº 4.669, de 04 de junho de 2019.

*(Que dispõe sobre doação de material inservível)*

Vicente Juliano Minguili Canelada, Prefeito Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando as informações da Secretaria Municipal de Almoxarifado e Controle Patrimonial, através do Ofício nº 39/2019, o qual passa a fazer parte integrante do presente Decreto, de que há, na Prefeitura Municipal de Pederneiras, bens inservíveis para o uso da Municipalidade;

Considerando que o material inservível considerado como sucata, não compensa a abertura de licitação devido ao reduzido valor do lote;

Decreta:

Art. 1º. Fica autorizada a baixa no patrimônio, bem como

a doação de bens/materiais considerados inservíveis à Associação dos Funcionários Municipais, os quais seguem discriminados na lista em anexo.

Art. 2º. A Divisão de Controle Patrimonial diligenciará para a efetivação da transferência e respectiva baixa no patrimônio.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 04 de junho de 2019.

Vicente Juliano Minguili Canelada

Prefeito Municipal

#### Decreto nº 4.670, de 04 de junho de 2019.

*(Que dispõe sobre doação de material inservível)*

Vicente Juliano Minguili Canelada, Prefeito Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando as informações da Secretaria Municipal de Educação, através do Ofício nº 104/2019, o qual passa a fazer parte integrante do presente Decreto, de que há, na Prefeitura Municipal de Pederneiras, bens inservíveis para o uso da Municipalidade;

Considerando que o material inservível considerado como sucata, não compensa a abertura de licitação devido ao reduzido valor do lote;

Decreta:

Art. 1º. Fica autorizada a baixa no patrimônio, bem como a doação de bens/materiais considerados inservíveis à Associação dos Funcionários Municipais, os quais seguem discriminados na lista em anexo.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Educação diligenciará para a efetivação da transferência e respectiva baixa no patrimônio.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 04 de junho de 2019.

Vicente Juliano Minguili Canelada

Prefeito Municipal



## Decreto nº 4.671, de 04 de junho de 2019.

*(Que dispõe sobre doação de material inservível)*

Vicente Juliano Minguii Canelada, Prefeito Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando as informações da Secretaria Municipal de Educação, através do Ofício nº 157/2019, o qual passa a fazer parte integrante do presente Decreto, de que há, na Prefeitura Municipal de Pederneiras, bens inservíveis para o uso da Municipalidade;

Considerando que o material inservível considerado como sucata, não compensa a abertura de licitação devido ao reduzido valor do lote;

Decreta:

Art. 1º. Fica autorizada a baixa no patrimônio, bem como a doação de bens/materiais considerados inservíveis à Associação dos Funcionários Municipais, os quais seguem discriminados na lista em anexo.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Educação diligenciará para a efetivação da transferência e respectiva baixa no patrimônio.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 04 de junho de 2019.

Vicente Juliano Minguii Canelada

Prefeito Municipal

## DECRETO nº. 4.672 de 07 de Junho de 2019

*(Que autoriza contratação de Professor de Ensino Básico Especialista - Processo Seletivo - prazo determinado para o ano letivo de 2019)*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que após a homologação do Processo

Seletivo nº 002/2018 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

CONSIDERANDO os termos do Ofício SME 242/2019;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 3.120/2013, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no município de Pederneiras, nos termos do inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e do art. 131 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO e Obedecendo aos termos das Resoluções e Portarias da Secretaria Municipal de Educação, relativas às atribuições dos professores substitutos;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder à contratação para o Emprego de Professor de Ensino Básico Especialista Temporário, por prazo determinado, provisoriamente suspenso, o professor descrito abaixo, obedecendo a classificação final do respectivo processo e os critérios de atribuições determinados pela Secretaria Municipal de Educação, através de Portarias e Resoluções:

Professor de Ensino Básico Especialista – Necessidades Educacionais Especiais

N.º	RG	NOME	INÍCIO – TÉRMINO
20	23.659.147-2	SIMONE MARTINS DE CAIRES PALARO	A partir da entrega de documentos – 13/12/2019

Artigo 2º. A contratação far-se-á nos termos da Lei Municipal nº 3.120/2013, Resoluções e Portarias da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras – SP, em 07 de Junho de 2019.

VICENTE JULIANO MINGUII CANELADA

Prefeito Municipal



## Licitações e Contratos

### Despacho de Julgamento

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019 – JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitações após julgamento das propostas referentes à Tomada de Preços nº 04/2019, proferiu a seguinte decisão:

a) Ficam classificadas:

1º lugar: BFA MULTIEMPRESA LTDA: R\$ 192.778,15;

2º lugar: CONSTRUTORA JG LTDA: R\$ 209.025,72 e;

3º lugar: PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA: R\$ 218.302,59

b) Fica adjudicada a proposta da empresa BFA MULTIEMPRESA LTDA, pelo valor total de R\$ 192.778,15 (cento e noventa e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e quinze centavos); com todas as demais condições conforme edital. Pederneiras, 10 de junho de 2019.

Luis Carlos Rinaldi – Pres. da Com. Mun. de Licitações.

# DENGUE

A melhor forma de se evitar a dengue é combater os focos de acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença.

Para isso, é importante não acumular água em: latas, embalagens, copos plásticos, tampinhas de refrigerantes, pneus velhos, vasilhinhos de plantas, jarros de flores, garrafas, caixas d'água, tambores, latões, cisternas, sacos plásticos e lixeiras, entre outros.



## A PREVENÇÃO É A ÚNICA ARMA CONTRA A DOENÇA.

## COLETA SELETIVA



### Como contribuir para a reciclagem?

- 1 - Separe o material reciclável do orgânico em sua casa.
- 2 - Lave as embalagens que irão para coleta seletiva, pois os restos de alimentos causam contaminação.
- 3 - Coloque-os em sacos de lixo separados.
- 4 - Espere o dia certo da coleta no seu bairro para colocar os sacos na rua.

Não é necessário separar por categoria, basta separar os recicláveis dos não recicláveis (lixo seco e lixo úmido).



**RECICLE E CONTRIBUA PARA UM PLANETA SUSTENTÁVEL!**





## TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-4050
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Manutenção de Iluminação Pública	(14) 3283-9570
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Posto de Informações Turísticas - PIT	(14) 3252-2281
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2600
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281